

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15371

Poder Executivo

Natal, 18 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

Processo nº 00610081.000067/2023-17

PORTARIA-SEI Nº 522, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, bem como com o que consta no Processo SEI nº 00610081.000067/2023-17; Considerando o Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE edição nº 15.090, de 31/12/2022; bem como a homologação do resultado final publicada através da Portaria-SEI nº 4, de 24/2/2022, publicada no DOE edição nº 15.128 de 25/2/2022 e sua retificação através da Portaria-SEI nº 007, de 25/3/2022, publicada no DOE edição nº 15.148, de 26/3/2022, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato para contratação temporária.

Art. 2º Os convocados deverão assinar o contrato no período de 20(vinte) dias úteis, contados da data da publicação deste ato.

Art. 3º O candidato será atendido exclusivamente por meio virtual, observando as instruções no item 1 e a documentação listada no item 2, ambas contidas no Anexo I; tendo que enviar a referida documentação no prazo entre a data de publicação até as 15(quinze) horas do último dia previsto no Artigo 2º.

Art. 4º Serão abertos somente os processos de contrato dos convocados que enviarem o arquivo digital completo da documentação detalhada no item 2, Anexo I; sendo de inteira responsabilidade do candidato a atenção à listagem de documentos e a perda do prazo caso envie a documentação incompleta e não corrija no prazo estabelecido neste ato.

Art. 5º Concluída a abertura do processo, o convocados será comunicado por telefone ou mensagem eletrônica quanto à assinatura da documentação necessária para firmar o contato, através das informações geradas no ato da inscrição no recrutamento, tendo o candidato que informar eventuais mudanças na Ficha Cadastral, ao enviar a documentação.

Parágrafo 1º O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo candidato, encaminhando-o para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, conforme orienta o item 3 do Anexo I deste ato.

Parágrafo 2º O contrato somente será disponibilizado para assinatura do convocados, quando o processo retornar da Junta Médica contendo o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 6º Após a assinatura do contrato, a Comissão Técnica de Dimensionamento e Monitoramento da Força de Trabalho entrará em contato telefônico com o contratado para realizar a lotação, sendo a data e a hora da assinatura do contrato o principal parâmetro de prioridade no momento da lotação, ficando o candidato retardatário com menor opção de escolha da unidade onde será lotado.

Art. 7º A prioridade citada no artigo anterior não será cumprida, caso seja feito o contato telefônico ou por mensagem eletrônica e o candidato não responder.

Art. 8º Após a lotação o contratado terá 2(dois) dias úteis para se apresentar à unidade e iniciar as suas atividades;

Art. 9º A convocação dos candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no Art. 2º será tornada sem efeito e substituída por candidatos de cargos análogos em quadro de reserva, a critério da Administração.

Art. 10 Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do RN, em Natal/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública-SESAP-RN

ANEXO I

1. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Para criar o USUÁRIO EXTERNO do SEI, o CANDIDATO deve entrar no link (não usar o navegador Internet Explorer)

<http://portalsei.rn.gov.br/>

clique na aba "Acesso ao SEI", em "USUÁRIO EXTERNO", na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para

sei.sesap@gmail.com

informando NOME e CPF com o título "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP", para que seu usuário seja liberado.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (conforme Orientação Circular nº 010/2019 – GCG/CONTROL e Edital 001/2020)

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o link: <https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>, e informar o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DE DOCUMENTOS e consecutiva LOTAÇÃO (Telefones informação 84 9 8137-4229).

a. RG, CPF (frente e verso);

b. Título de eleitor (frente e verso)

c. Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);

d. Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e de nascimento dos filhos menores de 13 anos, se houver;

e. Certificado militar (homem);

f. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., se for cópia do cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);

g. Comprovante de residência;

i. Documentos disponíveis no site da SESAP <http://www.saude.rn.gov.br/>, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS";

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

- De não estar cumprindo sanção por inidoneidade;

- Quanto ao pleno gozo de seus direitos políticos e civis; e

- Expressando não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Declaração de Bens;

- Ficha cadastral.

i. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso tenha dúvida na especificação abaixo:

- Desde a página com foto ATÉ a primeira página designada "Contrato de Trabalho" em branco;

- Desde a página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de anotações gerais em branco;

j. Inscrição PIS/PASEP;

k. Diplomas de formação (frente e verso):

- Cargo de nível médio: certificado de ESCOLARIDADE com INSPEÇÃO ESCOLAR ou com registro no órgão competente;

- Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);

- Cargo de nível superior: Diploma de conclusão do curso superior na área para a qual foi aprovado no concurso, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15371

Poder Executivo

Natal, 18 de fevereiro de 2023

- Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE;

l. Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada;

m. Em caso de vínculo empregatício (público ou privado), trazer declaração especificando a CARGA HORÁRIA SEMANAL, bem como a distribuição de hora diária.

3. EXAMES NECESSÁRIOS

O candidato deve realizar cadastramento no site <http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/> e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / juntamedica.seadrn@gmail.com).

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

| RELAÇÃO BASEADA NO DECRETO 32.387, DE 30/12/2021, DOE 15.337, DE 31/12/2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXAMES | VALIDADE |
| Hemograma com plaquetas | Até 90 dias |
| Glicemia de jejum | Até 90 dias |
| Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg | Até 90 dias |
| Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B | Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico) |
| Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra | Até 30 dias |
| Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista) | Até 06 meses |
| Observação | A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia. |

ANEXO II - CONVOCAR

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL - VII REGIÃO DE SAÚDE (NATAL)

| Posição | Inscrição | Candidato |
|---------|----------------------|--------------------------------------|
| 17 | 21020221642774255859 | MARILENE VIEIRA DE ARAÚJO FEITOSA |
| 18 | 13020221642101555964 | IZABEL IRIS DA SILVA CARVALHO SANTOS |
| 19 | 20020221642722688403 | ARACELLI IVANA SILVA |
| 20 | 17020221642441609973 | CELISANGELA DA SILVA LIMA |
| 21 | 23020221642972113755 | CLAUDIANA BEZERRA DE MOURA |
| 22 | 13020221642095380904 | NAILMA SOARES DA COSTA |
| 23 | 23020221642955061035 | MARIA LÚCIA PITANGA CAVALCANTE |
| 24 | 12020221642000314690 | ZONEIDE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS |
| 25 | 12020221641960819007 | SUZETTE CRISTINA DUARTE |
| 26 | 12020221642028397474 | ABRAÃO MARQUES DA SILVA |
| 27 | 18020221642526280951 | SUYLING OLIVEIRA DA SILVA |
| 28 | 16020221642362103132 | SERGILENE FONSECA TEIXEIRA SANTOS |
| 29 | 20020221642665705317 | DEISE DA SILVA GUIMARÃES |
| 30 | 21020221642772744921 | LUCIMAR DE AZEVEDO CATÃO BRITO |
| 31 | 19020221642639754895 | MARIA DE FÁTIMA COSTA DE FARIAS |
| 32 | 21020221642791566215 | VANUZIA TARVINO DE LIMA |
| 33 | 22020221642898483040 | ELIZABETE CRISTINA SOARES |
| 34 | 19020221642626837770 | GLEIDENALIA MARIA DA COSTA BARBOSA |
| 35 | 12020221642013684488 | ELISANGELA CARLA DE PAULA |
| 36 | 14020221642196703647 | ANA MARIA DA SILVA COSTA |

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15371

Poder Executivo

Natal, 18 de fevereiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MGWO0XG670-AIX89KV4TI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MGWO0XG670-AIX89KV4TI-P2TH9ZW2VI

